



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SEAQUI

Trata-se de demanda da Assessoria de Cerimonial para contratação de serviços de locação de equipamento de radiocomunicação profissional móvel, de acordo com as especificações do Termo de Referência – documento 2547165.

Esta Seção preparou modelo de proposta (2567015, 2567020), de modo a contemplar os valores unitários por item.

Para obtenção da melhor proposta foi utilizado o *Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal*, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021 (NLLC), considerando o discreto valor estimado.

Após cadastramento dos parâmetros da aquisição, foi divulgado o Aviso de Dispensa Eletrônica 76/2023 (2577939), ficando a partir de então aberto o sistema para recebimento de propostas.

Apenas um fornecedor acorreu ao certame (2587229). Durante a disputa (entre 08:00 e 14:00 do dia 29/11/2023) foi permitido ao participante reduzir seus preços, por meio da oferta de lances.

Chamado o único participante, via *chat*, o fornecedor *DRM Comércio de Equipamento Ltda* ratificou o pleno atendimento da sua proposta às condições estabelecidas no Termo de Referência. Ato contínuo, o Agente de Contratações conclamou a empresa a reduzir o valor de sua oferta, e solicitado o encaminhamento da proposta ajustada ao lance, foi encaminhado o fôlio que segue sob o número 2587239. A proposta foi aceita, com redução do valor originalmente ofertado.

Passando à fase de habilitação, foram verificadas as condicionantes estabelecidas no tópico 6 do Aviso, bem como os requisitos constantes dos tópicos 1.3 e 1.4 do TR. Os documentos seguem sob o número 2587346.

Em análise da documentação, tudo foi achado conforme, a culminar na habilitação do fornecedor ***DRM Comércio de Equipamento Ltda***, de modo que a proposta a ser adjudicada perfaz **R\$ 12.020,00** (doze mil vinte reais).

Resta pendente a adjudicação/homologação no Sistema, providência ao encargo da Autoridade Superior.

É o relatório.

À SEAQUI.

MARCONNI RODRIGUES DE ALCÂNTARA SANTOS

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 30/11/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2587555** e o código CRC **96C579D4**.